

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 289/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007315/2025-44

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.396/0001-62, com sede na AV INDEPENDENCIA Nº 50, NÚCLEO URBANO, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, CEP 68.553-055, neste ato

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, pedagógicos, materiais de escritório e serviços de Coffee break, essenciais para a realização do "Capacitação sobre o Manejo Clínico da Tuberculose", com previsão de realização nos dias 03/09/2025 a 04/09/2025 no DSEI Kaiapó do Pará.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 1 - "Capacitação Saúde do Idoso, linha do tempo e doenças crônicas não transmissíveis"

DATA: 21 a 24 de outubro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006051/2025-10

GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Bloco de anotação tamanho s tamanho 15x20cm. Com 50 páginas em branco e Capa e contra capa colorida em papel couchê 230g - Acabamento em Wirô de ferro	Unidade	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00	
7	Banner medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhos metálicos e cordas de nylon para fixação. Sem vazamentos	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
8	Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14,3 cm x 9,3 cm). Acabamento com 2 furos para mosquetes na parte superior. Cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster acetinado, com largura de 20 mm e comprimento total aproximado de 90 cm (aberto). Personalização total em sublimação colorida ao longo de toda a extensão do cordão, permitindo impressão de logotipos, textos e elementos gráficos em alta resolução e durabilidade. O cordão possui dois mosquetões metálicos niquelados, um em cada extremidade, do tipo gancho giratório com trava de mola, ideais para prender crachás com furação dupla horizontal. Os mosquetões oferecem maior estabilidade ao crachá, evitando que ele gire ou incline	Unidade	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00	
9	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	
VALOR TOTAL						R\$ 819,00

anos de idade) com ênfase na Caderneta das Crianças Indígenas”

DATA: 10 a 14 de novembro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.004235/2025-37

GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Bloco de anotação tamanho s tamanho 15x20cm. Com 50 páginas em branco e Capa e contra capa colorida em papel couchê 230g - Acabamento em Wirô de ferro	Unidade	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00	
9	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	Unidade	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
12	Crachá feito com papel cartão com as medidas (10 cm X 14 cm) com furo e cordão de material nylon para credencial, medidas (75 cm de comprimento), vertical	Unidade	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00	
VALOR TOTAL					R\$ 924,00	

EVENTO 3 - “Atualização do controle do câncer do colo uterino com ênfase na coleta de PCCU, IST’S/HTLV e medicinas indígenas”

DATA: 24 a 28 de novembro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.005225/2025-19

GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Bloco de anotação tamanho s tamanho 15x20cm. Com 50 páginas em branco e Capa e contra capa colorida em papel couchê 230g - Acabamento em Wirô de ferro	Unidade	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00	
9	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	Unidade	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
VALOR TOTAL					R\$ 796,00	

EVENTO 4 - “Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frio na Saúde Indígena”

DATA: 02 a 04 de dezembro de 2025

LOCAL: Redenção-PA

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.005239/2025-32

GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Bloco de anotação tamanho s tamanho 15x20cm. Com 50 páginas em branco e Capa e contra capa colorida em papel couchê 230g - Acabamento em Wirô de ferro	Unidade	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50	
7	Banner medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhos metálicos e cordas de nylon para fixação. Sem vazamentos	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
9	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	Unidade	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00	
12	Crachá feito com papel cartão com as medidas (10 cm X 14 cm) com furo e cordão de material nylon para credencial, medidas (75 cm de comprimento), vertical	Unidade	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00	
VALOR TOTAL					R\$ 667,50	

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 289/2025 Gráfica Líder (0133375)

SEI AGSUS.007315/2025-44 / pg. 2

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "Capacitação Saúde do Idoso, linha do tempo e doenças crônicas não transmissíveis"

DATA: 21 a 24 de outubro de 2025

PROCESSO: AGSUS.006051/2025-10

Valor da NF: R\$ 819,00

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Auditório da Sede do DSEI KPA, localizada na Avenida Brasil, Lote 10/11, Quadra 32, nº 4191, Bairro Buriti 01, em Redenção-PA, CEP: 68550-325.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 13 de outubro de 2025
EVENTO 2	Até 15 de outubro de 2025
EVENTO 3	Até 31 de outubro de 2025
EVENTO 4	Até 17 de novembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Tânia Paiakan Kaiapó (E-mail institucional: tania.paiakan@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.206,50 (três mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 289/2025	Gráfica Líder (0133375)	SEI AGSUS.007315/2025-44 / pg. 3

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 819,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 2	R\$ 924,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 3	R\$ 796,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 4	R\$ 667,50	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 45045-6, Ag.: 620-3 Banco: BRADESCO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

GILMAR SILVA OLIVEIRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR SILVA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 31/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 (61) 3686-5550

 Setor Hotelero Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007315/2025-44

SEI nº 0133375